



Ensaio Filosófico

Concurso 2015-2016

[2.ª Edição]





ENSAIO FILOSÓFICO NO ENSINO SECUNDÁRIO – 2.ª Edição

REGULAMENTO DO CONCURSO 2015/2016

1. Promovido pela Associação de Professores de Filosofia (Apf) em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares, o concurso *Ensaio filosófico no ensino secundário* dirige-se a todos os alunos do ensino secundário público e privado português e visa:
 - promover o interesse pela escrita e reflexão filosóficas;
 - realçar a importância da disciplina de Filosofia na formação geral dos alunos do ensino secundário;
 - consolidar nos alunos competências em literacia da informação;
 - divulgar o trabalho desenvolvido nas escolas do ensino secundário.
2. Não são definidos temas, pelo que serão admitidos a concurso todos os Ensaios onde sejam discutidos problemas de uma perspetiva filosófica e nos quais sejam mobilizados conhecimentos filosóficos.
3. Apenas será admitido a concurso um Ensaio por Agrupamento/Escola Secundária, pelo que cada Escola deverá organizar-se no sentido de selecionar o trabalho que considere ser o mais adequado. Os Ensaios poderão ser elaborados individualmente ou por grupos de até três alunos.
4. Todos os Ensaios submetidos a concurso devem ter, pelo menos, um professor orientador, devidamente identificado.
5. Os Ensaios devem assumir a forma escrita, de acordo com as especificações que se seguem:
 - a) ter uma estrutura reconhecível, nomeadamente com a identificação clara do problema e da(s) tese(s) em discussão;
 - b) ter no máximo 20 páginas A4, escritas com um processador de texto, em letra Arial, tamanho 11 e entrelinha 1,5 (as 20 páginas incluem capa, sumário, possíveis índices, lista de referências bibliográficas, glossários e anexos);
 - c) deve ter capa e lista de referências bibliográficas;
 - d) a lista de referências bibliográficas deve assumir uma norma bibliográfica reconhecível (preferencialmente norma APA ou norma portuguesa 405).
6. O não cumprimento das indicações dadas leva à exclusão do Ensaio para efeitos de concurso.
7. Qualquer Ensaio em que se verifique haver cópia parcial ou total de fontes será excluído do concurso.
8. No Ensaio não deve haver menção a Escola, Agrupamento, autor(es) e professores orientador(es).
9. A inscrição no Concurso faz-se através do envio de um Ensaio por Agrupamento/Escola Secundária, em formato digital Pdf, até dia 1 de junho de 2016 para o endereço eletrónico dir.apfilosofia@gmail.com.

9.1. Qualquer Escola / Agrupamento pode enviar o **Ensaio**s antes da data mencionada, se o desejar.

10. Os ficheiros, em Pdf, devem estar identificados apenas com o nome do Agrupamento/Escola. O assunto da mensagem eletrónica deve incluir a expressão “Concurso Filosófico no Ensino Secundário”, seguida do nome do Agrupamento /Escola. No corpo da mensagem devem estar claramente identificados o autor(es) do trabalho e o professor(es) orientador(es).
11. Os Ensaiois serão apreciados por um júri constituído por:
 - um representante da Direção da Apf;
 - um representante da Rede de Bibliotecas Escolares
 - um professor de Filosofia do ensino secundário.
12. Os resultados serão publicados na página web da Apf (www.apfilosofia.org) até dia 30 de setembro de 2016 e o(s) autor(es) do Ensaio vencedor será/serão contactado(s) para o endereço eletrónico a partir do qual o Ensaio foi enviado.
13. Ao(s) vencedor(es) será atribuído um prémio pecuniário de 150 euros (valor para o Ensaio vencedor). A entrega do prémio será articulada com a Direção da escola vencedora.
14. Os Ensaiois serão avaliados em função dos seguintes critérios:
 - a) exploração rigorosa do problema, tese(s), argumentos e conceitos em discussão
 - b) estruturação dos conteúdos
 - c) clareza e rigor da expressão
 - d) originalidade da discussão e da posição assumida.
15. A **Apf** publicará na sua página eletrónica (www.apfilosofia.org) o Ensaio premiado em cada ano sob a licença *Creative Commons* Atribuição-Uso Não-Comercial-Partilha nos termos da mesma licença CC BY-NC-SA (para mais pormenores, ver <http://creativecommons.org/licenses/>).
16. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.